

45°13'59.05"W

45°9'53.07"W

45°5'47.09"W

45°1'41.11"W

44°57'35.12"W

44°53'29.14"W

20°58'35.99"S

21°2'41.97"S

21°6'47.95"S

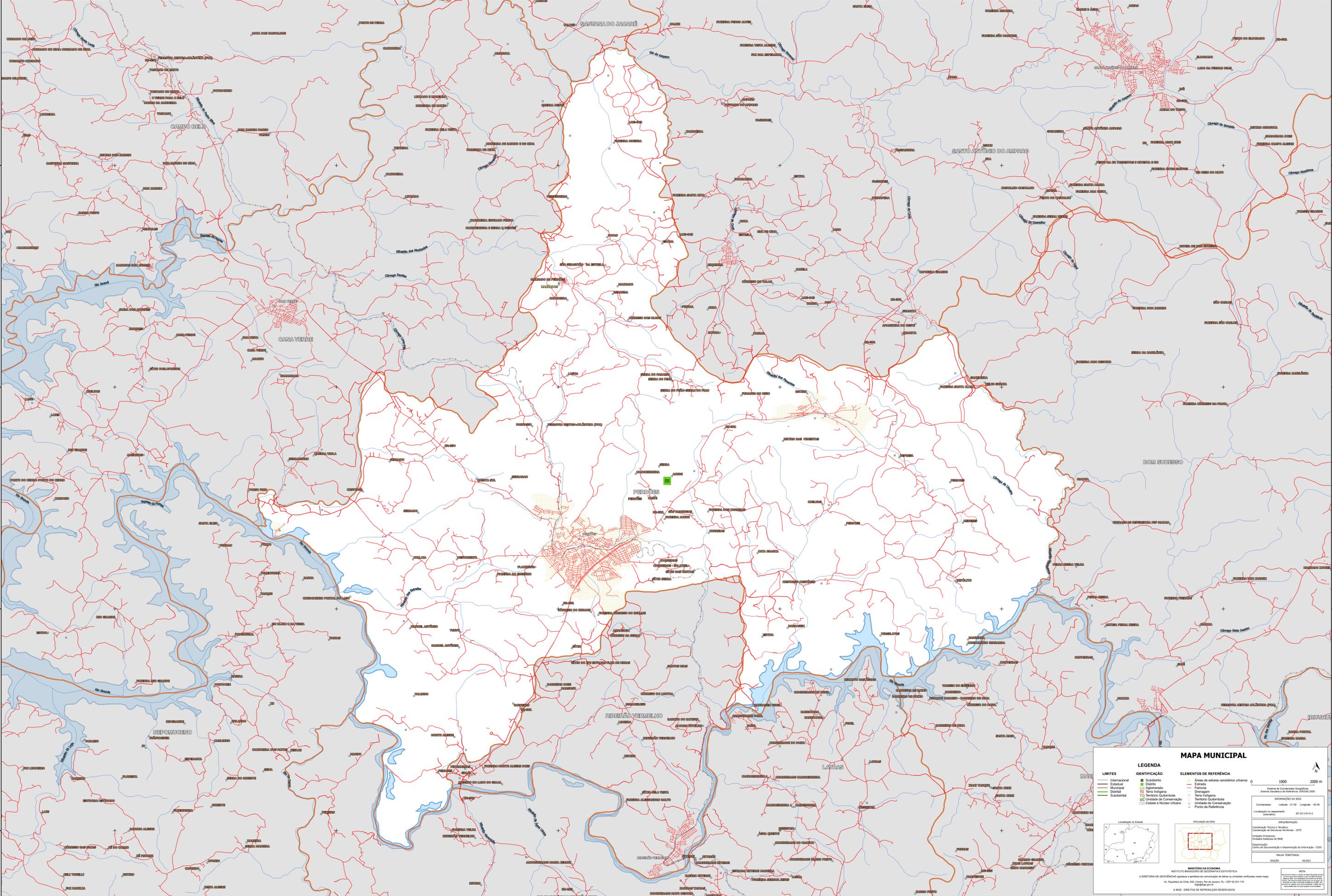
21°10'53.93"S

20°58'35.99"S

21°2'41.97"S

21°6'47.95"S

21°10'53.93"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aclandestino
— Quilombola	■ Terra Indígena
— Sudoeste	■ Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	0 1000 2000 m
— Estrada	
— Ferrovia	
— Drenagem	
— Terra Indígena	
— Território Quilombola	
— Unidade de Conservação	
— Ponto de Referência	

IBGE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, AERONÁUTICA E GEOMÁTICA é responsável pela elaboração e atualização deste mapa.
Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-150
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS